

de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/1370002;

R E S O L V E:

CEDER o servidor JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Id. Funcional nº. 5413214/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, para a Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO, a contar de 01/02/2024, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1033938

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS

CEDENTE: ESTADO DO PARÁ

CESSIONÁRIO: UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA MARINHA DO BRASIL, REPRESENTADA PELO COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

OBJETO: A cessão de uso, pelo CEDENTE, do Navio-Auxiliar "Pará" cadastrado no patrimônio estadual sob o RPIE nº 001 e dos bens navais relativos a Carreira Naval de RP nº 19079 e ao Dique Flutuante de RP nº 19078, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2023/494980.

DA FINALIDADE: A cessão de uso ajustada neste instrumento tem por finalidade a ampliação das ações de defesa social, segurança pública e justiça social com a utilização do Navio-Auxiliar "Pará" e a recuperação das Carreiras e do Dique Flutuante AFONSO PENA que se encontra na Base Naval de Val-de-Cães.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

1. Disponibilizar o Navio-Auxiliar "Pará" para as ações do ESTADO, nos campos da segurança pública (apoio logístico), defesa social (4 Comissões de Assistência Cível Social - ACISO, por ano) e justiça social (Justiça Itinerante), com vistas ao bem-estar da população ribeirinha às margens dos rios e ilhas fluviais;

2. Assumir os custos de operação e manutenção do Navio-Auxiliar "Pará", assim como das carreiras e do Dique Flutuante AFONSO PENA;

3. Embarcar o pessoal designado e devidamente identificado pelo ESTADO para o desenvolvimento das ações decorrentes dos seus programas, prestando-lhe o apoio inerente às facilidades logísticas com o emprego do Navio-Auxiliar "Pará"; e

4. Prover facilidades de docagem e encalhe aos meios flutuantes do ESTADO, sem cobrança da mão de obra própria aplicada.

DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

1. Ceder, a partir da assinatura do presente Contrato, a cessão de uso do Navio-Auxiliar "Pará" à MARINHA nas atuais condições materiais e com os equipamentos acessórios que ora compõem sua estrutura;

2. Apresentar o pessoal necessário devidamente identificados para as ações inerentes aos programas do ESTADO, com o emprego do Navio-Auxiliar "Pará", sem a necessidade de ressarcimento dos custos de acomodação e alimentação decorrentes; e

3. Apresentar as necessidades anuais de docagem e encalhe dos meios flutuantes do ESTADO, para inserção no programa de manutenção da Base Naval de Val-de-Cães.

DO PRAZO

O prazo de execução deste Contrato inicia-se a partir data da assinatura deste instrumento, com prazo de vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, conforme acordado entre as partes, mediante Termo Aditivo.

DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato, independentemente de procedimento judicial e observada uma notificação prévia de 90 (noventa) dias, as seguintes ocorrências: descumprimento de qualquer cláusula por uma das partes; e motivo relevante, devidamente justificado e comprovado, apresentado por uma das partes.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

Protocolo: 1034415

PORTARIA Nº 087/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2021010,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE RONALDO COELHO SEPEDA, Id. Funcional nº. 28436/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2024, referente ao triênio de 13/12/2005 a 12/12/2008 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 080/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/73883 de 22/01/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 23/01/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 1440/2023 – DAF/SEPLAD de 26/12/2023, publicada no DOE nº. 35.660 de 27/12/2023, à servidora LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA, Id. Funcional nº 57174989/2, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo do Controle Interno, lotada no Núcleo de Controle Interno – NCIN/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1034431

IMPrensa Oficial do Estado

ERRATA

Errata da Matéria de protocolo 1029691, publicada no DOE Nº 35.673 (pag. 12) de 09/01/2024.

Onde se lê:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 01501.000061.000000

Leia-se: Número:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 01501.000061.000000

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 01501.000061.000000

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 1034218

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 020 de 19 de janeiro de 2024

CONCEDER, a servidora VALDERINA CAMELO XAVIER, matrícula nº 3152723/1, ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças, 15(quinze) dias de férias regulamentares, no período de 18/12/2023 a 01/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 18 de dezembro de 2023.

ANÍZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1033939

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 15/2022

Pregão Eletrônico Nº 002/2022

Processo Nº 2021/1343282

Data da Assinatura: 18/01/2024